



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 007/2024:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA ELIENE RAMOS CERQUEIRA DO ROSARIO
- **PORTARIA Nº 008/2024:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA JOANICE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



Nº 007/2024

Pedido de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ELIENE RAMOS CERQUEIRA DO ROSARIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora **ELIENE RAMOS CERQUEIRA DO ROSARIO**;

Considerando, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município e as demais provas no pedido administrativo, anexo na pasta funcional da servidora, em anexo para consulta deste;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido protocolado com o período de gozo de 16/02/2024 à 16/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo

Prefeita Municipal



Nº 008/2024

Pedido de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora JOANICE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora **JOANICE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO**;

Considerando, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município e as demais provas no pedido administrativo, anexo na pasta funcional da servidora, em anexo para consulta deste;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido protocolado com o período de gozo de 16/02/2024 à 16/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo

Prefeita Municipal